



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CÂMARA
ISO 9001

GABINETE DA VEREADORA GLÓRIA CARRATTE

Emenda ao Projeto de Lei n. 569/2023, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2024”.

EMENDA N. 080/2023

AUTORIA: Ver. Glória Carratte

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 62301 – Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Evento - **ManausCult**

Objeto: Apoiar com repasse financeiro, às atividades culturais da Fundação Rio Mar, referente ao projeto Rio Mar Cultural, Arte e Social, promovendo formação cultural nas modalidades canto, dança e fotografia.

JUSTIFICATIVA

A referida emenda visa garantir por meio de apoio financeiro, por intermédio da Fundação Municipal de Turismo e Eventos – ManausCult, o projeto sociocultural Caravana Rio Mar Cultural – Arte e Social, executado pela Fundação Rio Mar, inscrita no CNPJ nº 02.059.717/0001-34, localizada na Rua José Clemente, nº 500 – Centro, fone: (92) 99478-0581, representada pelo Cardeal Leonardo Ulrich Steiner, para promoção do acesso de jovens e adultos à cultura por meio da oferta de formação cultural nas áreas de canto, dança e fotografia, estimulando a livre criação, o fortalecimento da identidade e a diversidade cultural.

Manaus, 04 de dezembro de 2023.


Ver. GLÓRIA CARRATTE

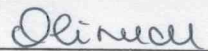
PL

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2811
www.cmm.am.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

RECEBIDO

EM 04, 12, 2023

ASS.: 



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DA VEREADORA GLÓRIA CARRATTE

Emenda ao Projeto de Lei n. 569/2023, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2024”.

EMENDA N. 082/2023

AUTORIA: Ver. Glória Carratte

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$. 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 11703 – Fundo Manaus Solidária - FMS

Objeto: Apoiar com repasse financeiro, às atividades de Assistência Social do **Instituto Cultural de Desporto e Lazer do Estado do Amazonas – ICDLAM**, localizado na Rua Tamarindo, nº 416 – Jorge Teixeira, CNPJ: nº 14.548.156/0001-16, por meio de atividades sócioassistenciais de convivência e fortalecimento de vínculos da proteção social básica.

JUSTIFICATIVA

A referida emenda visa garantir por meio de apoio financeiro, por intermédio do Fundo Manaus solidária – FMS, as atividades do Instituto Cultural de Desporto e Lazer do Estado do Amazonas – ICDLAM, que realiza a promoção da emancipação social dos sujeitos em situação de vulnerabilidade pessoal, por meio de atividades convivência e fortalecimento de vínculos,

Para informações com a Instituição: ICDLAM – Presidente João Gomes: (92) 99388-0033/ 99458-4207; e-mail: icdlam@hotmail.com; Facebook: ICDLAM; Instagram: @icdlam.

Manaus, 04 de dezembro de 2023.


Ver. GLÓRIA CARRATTE
PL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

RECEBIDO

EM 04, 12, 2023
ASS.: Olivalde

GABINETE DA VEREADORA GLÓRIA CARRATTE

Emenda ao Projeto de Lei n. 569/2023, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2024”.

EMENDA N. 085/2023

AUTORIA: Ver. Glória Carratte

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 37101 – Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

Objeto: Apoiar com repasse financeiro, por meio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, às atividades da Instituição Desafio Jovem, referente ao Projeto de Comunidade Terapêutica, para acolhimento e cuidado de pessoas adultas, do sexo masculino, na área de saúde mental (dependentes químicos).

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, à Instituição Desafio Jovem de Manaus, CNPJ: 04.275.0460001-74, localizada na Rua Fragata, nº 100, Conjunto Jardim Petrópolis, Bairro Petrópolis, CEP: 69067-110, fone: 92-98412-4324, representada por Josani Oliveira Pirangy, na execução do Projeto de Comunidade Terapêutica.

Manaus, 04 de dezembro de 2023.


Ver. GLÓRIA CARRATTE
PL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

RECEBIDO

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo / _____ / _____
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2811
www.cmm.am.gov.br
ASS.: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DA VEREADORA GLÓRIA CARRATTE

Emenda ao Projeto de Lei n. 569/2023, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2024”.

EMENDA N. 083/2023

AUTORIA: Ver. Glória Carratte

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$. 700.000,00 (setecentos mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

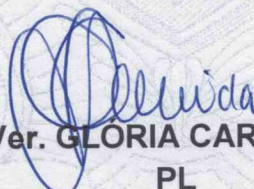
Para UO: 37101 – Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

Objeto: Apoiar com repasse financeiro, às atividades da Associação Semeando Integração à Cidadania – ASIC, na execução de atividades sócioassistenciais junto a pessoas em vulnerabilidade e risco social, no enfrentamento da estiagem dos rios, promovendo a socialização e qualidade de vida ao cidadão manauara.

JUSTIFICATIVA

A referida emenda visa garantir por meio de apoio financeiro através de emenda impositiva destinada a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, para fomento das atividades Sócioassistenciais da Associação Semeando Integração à Cidadania – ASIC, inscrita no CNPJ nº 15.671.854/0001-77, telefone (92) 99111-2341, localizada na Travessa Erisbe, nº 03, Bairro Tarumã Açu, CEP: 69023-120, facebook.com/ongasic, para realização de atividades de proteção social básica junto a comunidades em vulnerabilidade social e financeira.

Manaus, 04 de dezembro de 2023.

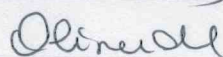

Ver. GLÓRIA CARRATTE
PL

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2811
www.cmm.am.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

RECEBIDO

EM 04, 12, 2023

ASS.: 



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CÂMARA
ISO 9001

GABINETE DA VEREADORA GLÓRIA CARRATTE

Emenda ao Projeto de Lei n. 569/2023, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2024”.

EMENDA N. 084/2023

AUTORIA: Ver. Glória Carratte

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$. 763.000,00 (setecentos e sessenta e três mil Reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

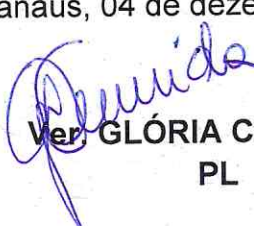
Para UO: 11703 – Fundo Manaus Solidária - FMS

Objeto: Apoiar com repasse financeiro, às atividades sociais do Instituto Amazonense de Assistência Social e Saúde – **DOCTOR D**, para aquisição de material de consumo e serviços sócioassistenciais voltados à saúde, a ser executado no ano de 2024.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa custear, por meio do Fundo Manaus Solidária – FMS, as atividades sócioassistenciais do Instituto Amazonense de Assistência Social e Saúde – DOCTOR D, inscrita no CNPJ nº 08.697.873/0001-07, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1121 – Centro, e-mail contato@institutodoctord.org, fone: (92) 98473-5560, a fim de fomentar a aquisição de material de consumo para manutenção dos serviços de saúde voltados para pessoas em vulnerabilidade social e econômica na cidade de Manaus.

Manaus, 04 de dezembro de 2023.


Ver. GLÓRIA CARRATTE
PL

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2811
www.cmm.am.gov.br



GABINETE DA VEREADORA GLÓRIA CARRATTE

Emenda ao Projeto de Lei n. 569/2023, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2024”.

EMENDA N. 085/2023

AUTORIA: Ver. Glória Carratte

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$. 313.000,00 (trezentos e treze mil Reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 11703 – Fundo Manaus Solidária - FMS

Objeto: Apoiar com repasse financeiro, às atividades sociais do Instituto Amazonense de Assistência Social e Saúde – **DOCTOR D**, para fomentar serviços sócioassistenciais relacionados à saúde, a ser executado no ano de 2024.

**Retirada de tramitação
pela autora por meio do
Memorando n. 213/2023
GVGC - 05.12.2023.**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa custear, por intermédio do Fundo Manaus Solidária – FMS, as atividades sócioassistenciais do Instituto Amazonense de Assistência Social e Saúde – DOCTOR D, inscrita no CNPJ nº 08.697.873/0001-07, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1121 – Centro, e-mail contato@institutodoctord.org, fone: (92) 98473-5560 para fomento dos serviços com a execução de atendimentos de saúde a pessoas em vulnerabilidade social e econômica na cidade de Manaus.

Manaus, 04 de dezembro de 2023.


Ver. GLÓRIA CARRATTE
PL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

RECEBIDO

EM 04, 12, 2023

ASS.: Oliveria